



Município de Dois Vizinhos



- 1 -

ATESTADO

Eu, Silvio Alves da Rosa, pregoeiro deste município de Dois Vizinhos, atesto para os devidos fins, que a documentação do processo licitatório denominado **Pregão Eletrônico nº 098/2020**, referente a habilitação da(s) empresa(s), a Ata da Sessão de Abertura, Mapa da Licitação e o Resultado por Fornecedor, bem como os eventuais pedidos de recursos e suas contrarrazões, estarão disponíveis nos endereços: <http://comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/livre/pregao/ata0.asp>
<https://doisvizinhos.pr.gov.br/licitacoes?tipoanexo=&ano=2020&modalidade=7&chave=098>

Na opção <http://comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/livre/pregao/ata0.asp> é necessário digitar o código UASG "987541" e posterior o número do edital seguido do exercício "0982020"

No site do Município basta acessar o link e o processo estará na íntegra:
<https://doisvizinhos.pr.gov.br/licitacoes?tipoanexo=&ano=2020&modalidade=7&chave=098>

Ata da Realização do Pregão Eletrônico Nº 98/2020 - Município de Dois Vizinhos

Às 08:01 horas do dia 29 de julho de 2020, reuniu-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 02/2020 de 02/01/2020 para, em atendimento às disposições contidas no Decreto 10.024/2019, referente ao Processo nº 97, realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 98/2020. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços objetivando a futura e eventual contratação de empresa localizada no município de Dois Vizinhos, que disponha de balança rodoviária para prestar serviço de pesagem de cargas em geral de acordo com as especificações técnicas adiante discriminadas. Inicialmente, em conformidade com às disposições contidas no Edital, o Pregoeiro abriu a Sessão Pública, a qual, pela inexistência de propostas, está sendo



Município de Dois Vizinhos

- 2 -



encerrada, também, por caracterizar-se “licitação deserta”.

O certame restou deserto, não teve propostas cadastradas.

Dois Vizinhos, 29 de julho de 2020

Silvio Alves da Rosa
Pregoeiro

PARECER JURÍDICO:

Parecer jurídico sobre o Pregão nº 98.2020



I – Dos fatos:

Parecer jurídico acerca do Pregão Eletrônico nº. 98/2020, para REGISTRO DE PREÇOS objetivando a futura e eventual contratação de empresa localizada no município de Dois Vizinhos, que disponha de balança rodoviária para prestar serviço de pesagem de cargas em geral.

O preço máximo total estimado para a licitação era de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), composto por 01 item.

Conforme justificativa constante no processo, a licitação faz-se necessário para atender a necessidade da administração municipal em monitorar diariamente a coleta de Resíduos Sólidos no município, bem como, para efetuar o pagamento da(s) prestadora(s) de serviço de coleta e destinação final dos resíduos sólidos domiciliares.

A justificativa para a licitação não ser exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte se deu em virtude do previsto no art. 49 inciso II da Lei Complementar 123/2006 II – Não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir estabelecidas no instrumento convocatório. Desta forma em cumprimento ao disposto no art. 49, inciso II da Lei Complementar nº 123/2006 o Departamento de Compras informa que em pesquisa realizada junto ao cadastro de fornecedores do município e também em pesquisa realizada junto ao Departamento de Tributação deste município não foi encontrado o número mínimo de fornecedores enquadrados como microempresas e empresas de pequeno porte, tanto em âmbito municipal quanto âmbito regional para o ramo pertinente

Conforme Ata da sessão constante no processo datada de 29/07/2020 devido a inexistência de propostas, pelo Sr. Pregoeiro foi declarado como a licitação: DESERTO.

O resultado do certame, também está contido no atestado datado do dia 29 de julho de 2020, disponível em (<https://www.comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/livre/pregao/ata0.asp> sendo necessário digitar o código UASG"987541" e posterior o número do edital seguido do exercício"982020" e , <http://doisvizinhos.pr.gov.br/licitacoes?tipoanexo=&ano=2020&modalidade=7&chave=98> .

II – Do Direito:

O parecer jurídico final, conforme Leis 8666/93, e 10.520/2002 e Decretos Municipais nºs 7.999/2010 e 16.375/2020 servem justamente para assegurar o julgamento da licitação e/ou Pregão na forma do artigo 37 da Constituição Federal, respeitando os Princípios da Publicidade, legalidade, proposta mais vantajosa à administração, outros.

Verifica-se que foram atendidos os Princípios acima, e respeitada a legislação vigente, com ampla divulgação, entretanto não houve a participação de nenhum interessado.

III – Conclusão:

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'f' and 'j'.

No caso, o entendimento desta procuradora é pela concordância no julgamento do Pregoeiro, visto que a licitação foi deserta, não acudindo interessados. Eventuais esclarecimentos deverão ser verificados com o Pregoeiro, visto que esta procuradora não participou do certame licitatório.



É o parecer, Salvo melhor juízo

Dois Vizinhos, 29 de julho de 2020.

Kelin Ghizzi

Advogada Municipal OAB/PR nº. 41.860



Município de Dois Vizinhos



SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Ao: **Sr. Prefeito Raul Camilo Isotton**

Parecer nº: **197/2020**

Processo Licitatório nº: **098/2020**

Modalidade: **Pregão Eletrônico**

Objeto: Registro de preços, objetivando a futura e eventual contratação de empresa localizada no município de Dois Vizinhos, que disponha de balança rodoviária para prestar serviço de pesagem de cargas em geral.

Parecer: O Edital atende às normas e condições estabelecidas na Legislação Vigente, em especial à Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar 147/2014 e Lei Municipal nº 1994/2015, Decreto nº 3.555/2000, Decretos Municipais nºs 12070/2015 e 13007/2016, e demais legislações aplicáveis.

No processo licitatório constam 78 páginas, as quais foram paginadas por servidores designados pela Portaria nº 043/2019.

Foi aprovado conforme Parecer Jurídico no dia 15 de julho de 2020 (fls. 61 a 67), anexo ao processo.

Foi protocolado com o nº 192/2020 e o aviso de licitação foi publicado no dia 16 de julho de 2020 no Jornal de Beltrão, no DIOEMS e no Diário Oficial do Paraná.

O aviso de licitação foi afixado no mural de avisos da Prefeitura e a licitação foi divulgada no mural de licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no dia 16 de julho de 2020.

A Equipe Técnica responsável pelos Pregões Eletrônicos, designada pela Portaria nº 002/2020, reuniu-se no dia 29/07/2020, às 08h01m, para realização da sessão pública de licitação do Pregão Eletrônico nº 098/2020.

O Pregoeiro abriu a sessão pública, a qual pela inexistência de propostas, foi encerrada por caracterizar-se “licitação deserta”.

A Advogada do Município emitiu parecer opinando concordância no julgamento do Pregoeiro, visto que a licitação foi deserta, não acudindo interessados, no dia 29 de julho de 2020.

Constata-se que a Administração e a Equipe Técnica cumpriram todas as etapas exigidas no edital e legislação vigente. A opinião supra não elide nem respalda



Município de Dois Vizinhos



irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Ressalte-se que o Sistema de Controle Interno não participa da sessão da abertura, habilitação e julgamento do certame licitatório, como também não compete a este nenhuma consideração quanto à discricionariedade da Administração Pública, sendo que o processo é encaminhado ao Controle Interno somente após o julgamento pela Comissão de Licitação e que atesta a lisura da licitação quanto a sua fase processual e com base no relato constante na ata de abertura do certame.

É o parecer.

S.C.I., em Dois Vizinhos, 30 de julho de 2020.

Adriana Nicaretta Nunes
Sistema de Controle Interno
Decreto nº 13572/2017

Jaqueline Martinez de Oliva
Sistema de Controle Interno Adjunto
Decreto nº 13581/2017



Município de Dois Vizinhos



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2020.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, QUE DISPONHA DE BALANÇA RODOVIÁRIA PARA PRESTAR SERVIÇO DE PESAGEM DE CARGAS EM GERAL.

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer da Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 098/2020 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO referido procedimento licitatório, declarando-o **DESERTO**.

Dois Vizinhos, 30 de julho de 2020.

Raul Camilo Isotton

Prefeito

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do
Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Em 31.07.2020

Página 11

Gd. 2164

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos
Publicado no Jornal de Beltrão

em 31/07/2020

Página 15 Edição 1004

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO N.º 106/2020

Objeto: Registro de Preços objetivando a futura e eventual aquisição de equipamentos médicos hospitalares para utilização da Secretaria Municipal de Saúde com oriundos do Ministério da Saúde.

Início da Sessão Pública: Dia: 13 de agosto de 2020, Hora: às 8 horas-Horário de Brasília. Valor: R\$ 392.330,50 (trezentos e noventa e dois mil, trezentos e trinta reais e cinquenta centavos).

O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site www.doisvizinhos.pr.gov.br/servicos/licitacoes e no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848.

Dois Vizinhos, 30 de julho de 2020.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

C04337766

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2020.

OBJETO: Registro de Preços objetivando a futura e eventual contratação de empresa localizada no Município de Dois Vizinhos, que disponha de balança rodoviária para prestar serviço de pesagem de cargas em geral.

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer da Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 098/2020 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO referido procedimento licitatório, declarando-o DESERTO.

Dois Vizinhos, 30 de julho de 2020.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

C04337777

Extrato para fins de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios, Termos Aditivos nº 119/2020

| | |
|-----------------------|--|
| Contrato de Concessão | 133/2020. Concorrência Pública nº 008/2020 |
| Concedente | Município de Dois Vizinhos. |
| Concessionário | Eduardo H. Zuffo Distribuidora de Bebidas e Alimentos – ME–CNPJ nº 37.609.208/0001-12. |
| Objeto | Concessão onerosa de uso de espaço público, para a exploração de serviços de lanchonete, nas dependências da Praça Ary Jayme Muller, do Município de Dois Vizinhos, contendo edificação em alvenaria, medindo 83,40m². |
| Valor | R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais. |
| Prazo | 5 (cinco) anos. |
| Data de Assinatura | 29 de julho de 2020. |

| | |
|--------------------|--|
| Contrato | 132/2020. Pregão Eletrônico nº 095/2020. |
| Contratante | Município de Dois Vizinhos. |
| Contratada | Itamar Luis Guimarães & CIA LTDA – EPP–CNPJ nº 05.686.030/0001-17. |
| Objeto | Aquisição de computador para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde-Departamento de Vigilância Sanitária-exclusivo para microempresa e empresa de pequeno porte. |
| Valor | R\$ 8.640,00 (oito mil, seiscentos e quarenta reais). |
| Prazo | 6 (seis) meses. |
| Data de Assinatura | 28 de julho de 2020. |

| | |
|---------------------------|--|
| Ata de Registro de Preços | 219/2020. Pregão Eletrônico nº 094/2020 |
| Empresa | Posto Canal Batel LTDA–CNPJ nº 10.913.819/0001-58. |

Dois Vizinhos, 30 de julho de 2020.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

C04337777

| Placa Veículo | Auto de Infração | Data Infração | Código da Infração |
|---------------|------------------|---------------|--------------------|
| AEW3315 | 275410R00000208 | 06/07/2020 | 55412 |
| AHH8880 | 275410R000000192 | 02/07/2020 | 55412 |
| AKD2825 | 275410R000000204 | 06/07/2020 | 55412 |
| ALF4E06 | 275410R000000206 | 06/07/2020 | 55412 |
| ACK2176 | 275410R000000196 | 04/07/2020 | 55412 |
| AOM1056 | 275410R000000202 | 06/07/2020 | 55412 |
| APG2H58 | 275410R000000209 | 07/07/2020 | 55412 |
| ARZ2048 | 275410R000000191 | 02/07/2020 | 55412 |
| ATH8A39 | 275410R000000205 | 06/07/2020 | 55412 |
| ATL8H19 | 275410R000000189 | 01/07/2020 | 55412 |
| AVI4588 | 275410R000000200 | 06/07/2020 | 55412 |
| AWF3420 | 275410R000000198 | 06/07/2020 | 55412 |
| BAK9B82 | 275410R000000194 | 03/07/2020 | 55412 |
| BCW4151 | 275410R000000207 | 06/07/2020 | 55412 |
| BCW4151 | 275410R000000210 | 07/07/2020 | 55412 |
| BDF7B12 | 275410V000014372 | 18/07/2020 | 76331 |
| DMH1613 | 275410R000000197 | 04/07/2020 | 55412 |
| DNB0750 | 275410V000014514 | 17/07/2020 | 60501 |
| EPW0680 | 275410R000000190 | 01/07/2020 | 55412 |
| EYF4070 | 275410R000000199 | 06/07/2020 | 55412 |
| LZB6488 | 275410R000000201 | 06/07/2020 | 55412 |

| | | | |
|---------|------------------|------------|-------|
| MDV7182 | 275410R000000195 | 03/07/2020 | 55412 |
| MES6418 | 275410R000000193 | 03/07/2020 | 55412 |
| NKS7H42 | 275410R000000203 | 06/07/2020 | 55412 |

275410 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPTRAN-DV até 04/08/2020.

| Placa Veículo | Auto de Infração | Data Infração | Código da Infração |
|---------------|------------------|---------------|--------------------|
| ATI5743 | 275410V000014580 | 20/07/2020 | 55411 |
| FFI7624 | 275410V000014578 | 18/07/2020 | 55411 |

275410 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPTRAN-DV até 08/08/2020.

| Placa Veículo | Auto de Infração | Data Infração | Código da Infração |
|---------------|------------------|---------------|--------------------|
| AUJ4189 | 275410V000014373 | 20/07/2020 | 54600 |
| AYD1C06 | 275410V000014374 | 21/07/2020 | 55412 |

275410 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPTRAN-DV até 09/09/2020.

| Placa Veículo | Auto de Infração | Data Infração | Código da Infração |
|---------------|------------------|---------------|--------------------|
| AAU4409 | 275410R000000221 | 10/07/2020 | 55412 |
| AGF6906 | 275410R000000219 | 10/07/2020 | 55412 |
| AKJ7991 | 275410R000000215 | 09/07/2020 | 55412 |
| API0121 | 275410R000000233 | 13/07/2020 | 55412 |
| AQD8C18 | 275410R000000223 | 10/07/2020 | 55412 |
| ARL3289 | 275410R000000234 | 13/07/2020 | 55412 |
| ASD6C33 | 275410R000000212 | 09/07/2020 | 55412 |
| ATC2272 | 275410R000000236 | 13/07/2020 | 55412 |
| ATN2236 | 275410R000000226 | 13/07/2020 | 55412 |
| AUX4395 | 275410V000014581 | 22/07/2020 | 51851 |
| AXL3605 | 275410R000000232 | 13/07/2020 | 55412 |
| AXO9J70 | 275410V000014375 | 22/07/2020 | 55412 |
| AYP5713 | 275410R000000218 | 10/07/2020 | 55412 |
| AYX1A41 | 275410R000000228 | 13/07/2020 | 55412 |
| BAB8175 | 275410R000000214 | 09/07/2020 | 55412 |
| BDI3B76 | 275410R000000224 | 10/07/2020 | 55412 |
| BDR8G99 | 275410R000000222 | 10/07/2020 | 55412 |
| BEJ2723 | 275410R000000229 | 13/07/2020 | 55412 |
| BEM3238 | 275410R000000220 | 10/07/2020 | 55412 |
| BLP8793 | 275410R000000211 | 09/07/2020 | 55412 |
| BPC6904 | 275410R000000237 | 13/07/2020 | 55412 |
| DLM8972 | 275410R000000216 | 09/07/2020 | 55412 |
| EJA0948 | 275410V000014583 | 22/07/2020 | 51851 |
| EMQ0G07 | 275410R000000230 | 13/07/2020 | 55412 |
| FGN9B61 | 275410V000014582 | 22/07/2020 | 51851 |
| HGX6161 | 275410R000000238 | 13/07/2020 | 55412 |
| IPP6245 | 275410R000000227 | 13/07/2020 | 55412 |
| IWF9090 | 275410R000000239 | 13/07/2020 | 55412 |
| LAGE347 | 275410R000000225 | 11/07/2020 | 55412 |
| MGF4J62 | 275410R000000235 | 13/07/2020 | 55412 |
| MGF4J62 | 275410R000000213 | 09/07/2020 | 55412 |
| MQZ707 | 275410R000000231 | 13/07/2020 | 55412 |
| MJ3C87 | 275410R000000217 | 10/07/2020 | 55412 |

275410 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPTRAN-DV até 10/09/2020.

| Placa Veículo | Auto de Infração | Data Infração | Código da Infração |
|---------------|------------------|---------------|--------------------|
| AJQ1183 | 275410V000014584 | 23/07/2020 | 76332 |
| AOI1904 | 275410V000014586 | 23/07/2020 | 57380 |
| BAK9B62 | 275410V000014590 | 23/07/2020 | 51851 |
| PUE6199 | 275410V000014589 | 23/07/2020 | 76332 |
| PYV2A29 | 275410V000014585 | 23/07/2020 | 76331 |
| QIN1445 | 275410V000014588 | 23/07/2020 | 55411 |

C04337766





Serviço de REGISTRO DE IMÓVEIS

Edital de Notificação - Prazo de 15 (quinze) dias

André Luiz Bianchi, Oficial Titular do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Dois Vizinhos (PR).

Faz saber a David Marcinari e Lurdes Hajdas Marcinari, inscrita(a) no CPF/MF sob nº 487.106.799-81 e 044.030.639-09, com endereço(s) informado(s) na R. Veneza, 151, Loteamento Alto da Luz, Dois Vizinhos/PR, e Lina Coloniza Nova, Vila São Valerim, Dois Vizinhos/PR, em virtude de não terem sido encontrados no(s) presente(s) no(s) endereço(s) supra, conforme certidão expedida pelo Serviço de Registro de Imóveis e Documentos e Passos Judiciais em data de 16/7/2020, que ficam(f) pelo presente edital intimado(s), para fins de pagamento do débito referente às parcelas em atraso no valor de R\$ 113.357,27 (one mil, trezentos e trinta e cinco reais e vinte e sete centavos), posicionado em 28/7/2020, decorrentes do contrato de financiamento com garantia fiduciária n.º 844441080562-0, firmado junto ao(a) Caixa Econômica Federal, registrado sob o R-1 e R-2 da matrícula n.º 44.276 desta servença, tendo como garantia o imóvel situado no seguinte endereço: R. Veneza, 151, Loteamento Alto da Luz, Dois Vizinhos/PR. Assim, tendo expirado o prazo de ciência conveniada no contrato para o procedimento de cobrança, ficam(f) intimado(s), para efetuar o pagamento junto ao(a) credor(a) fiduciário(a) no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, sob pena de execução da dívida através de meio extrajudicial. Fica(m), ainda, cientificado(s) que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), nos termos do art. 26, parágrafo 7º, da Lei Federal n.º 9.514/97.

Dois Vizinhos (PR), 28 de julho de 2020.

André Luiz Bianchi, Oficial de Registro de Imóveis



Serviço de REGISTRO DE IMÓVEIS

Edital de Notificação - Prazo de 15 (quinze) dias

André Luiz Bianchi, Oficial Titular do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Dois Vizinhos (PR).

Faz saber a Marcelo Antonio Sparenberg Nepomuceno, inscrita(a) no CPF/MF sob nº 044.132.569-64, com endereço(s) informado(s) na R. Genovai, 91, Loteamento Hermínio Maria Calves, Dois Vizinhos/PR, em virtude de não terem sido encontrados no(s) presente(s) no(s) endereço(s) supra, conforme certidão expedida pelo Serviço de Registro de Imóveis e Documentos e Passos Judiciais em data de 14/7/2020, que ficam(f) pelo presente edital intimado(s), para fins de pagamento do débito referente às parcelas em atraso no valor de R\$ 11.117,00 (onze mil, cento e dezesseis reais e sete centavos), posicionado em 28/7/2020, decorrentes do contrato de financiamento com garantia fiduciária n.º 844441517890-9, firmado junto ao(a) Caixa Econômica Federal, registrado sob o R-1 e R-2 da matrícula n.º 46.926 desta servença, tendo como garantia o imóvel situado no seguinte endereço: R. Genovai, 91, Loteamento Hermínio Maria Calves, Dois Vizinhos/PR. Assim, tendo expirado o prazo de ciência conveniada no contrato para o procedimento de cobrança, ficam(f) intimado(s), para efetuar o pagamento junto ao(a) credor(a) fiduciário(a) no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, sob pena de execução da dívida através de meio extrajudicial. Fica(m), ainda, cientificado(s) que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), nos termos do art. 26, parágrafo 7º, da Lei Federal n.º 9.514/97.

Dois Vizinhos (PR), 28 de julho de 2020.

André Luiz Bianchi, Oficial de Registro de Imóveis



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO Estado do Paraná

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL

EDITAL Nº 087/2020 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMERAS DE AR E PROTETORES, PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL. O Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Olaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que: 1) Fica ALTERADA a redação quanto a QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, no item 10.8.2, que passa a ser: 10.8.2. Certificação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), em nome da licitante e/ou em nome do fabricante ou importador, apenas para os participantes no lote de PNEUS - molotchetes, motonetas, ciclomoteres, automóveis de passageiros, máquinas pesadas e veículos comerciais). 2) Fica EXCLUÍDA a palavra amostra do item 2.1.2 do ANEXO I, que passa a ser: 2.1.2. Para os itens que não contém marca pré-aprovada deverão ser enviados os catálogos informativos para análise da equipe técnica. 3) Fica ALTERADA a data prevista para abertura e julgamento das propostas e início da sessão de disputa para o dia 17 de agosto de 2020, às 09:00 horas. 4) Permanecem inalteradas as demais condições do edital. Francisco Beltrão, 30 de julho de 2020.

Nádia Dall Agnol, Pregoeira

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL

EDITAL Nº 098/2020 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMERAS DE AR E PROTETORES, PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL. O Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Olaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que: 1) Fica ALTERADA a data prevista para abertura e julgamento das propostas e início da sessão de disputa para o dia 17 de agosto de 2020, às 14:00 horas. 2) Permanecem inalteradas as demais condições do edital. Francisco Beltrão, 30 de julho de 2020.

Nádia Dall Agnol, Pregoeira

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

STG FRONTEIRA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA torna público que irá requerer ao IAP, a Renovação da Licença de Operação para AS ATIVIDADES DE COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTORES, DE LUBRIFICANTES E DE MERCADORIAS EM LOJA DE CONVENIÊNCIA instalada NA AVENIDA RAMALHO PIVA, N 500, BAIRRO ENTRE RIOS, CEP 85.710-000.

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2020 Fundamentado no inciso XVII do Art. 24 da Lei 8.666/93, RATIFICADO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2020, cujo objeto é contratação de empresa para realização de Revisão de 30.000 km do veículo SANDERO EXPRESSION 1.6 16V, do Departamento de Saúde, nos termos da documentação acostada ao Processo Administrativo nº 129/2020.

A contratação deverá ser concretizada nos termos da elaboração efluada pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 6.122 de primeiro de outubro de dois mil e dezoito, como segue: Contratado: GRANVEL - GRANVILLE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 01.680.956/0001-44. Valor Total: R\$ 513,34 (quinhentos e treze reais e trinta e quatro centavos). Pagamento: Imediado. Marmeleiro, 30 de julho de 2020.

Jaime Dardi Gomes da Rosa, Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2020 Fundamentado no inciso I do Art. 24 da Lei 8.666/93, RATIFICADO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2020, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de material didático e pedagógico, atendendo as necessidades do Departamento de Educação e Cultura, nos termos da documentação acostada ao Processo Administrativo nº 131/2020.

A contratação deverá ser concretizada nos termos da elaboração efluada pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria 6.122 de primeiro de outubro de dois mil e dezoito, como segue: Contratado: COMERCIO DE ARMARINHOS HOFFMANN LTDA, inscrita no CNPJ nº 7.645.001-79. Valor Total: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). Pagamento: até o 15º (quinze) dia útil do mês subsequente a emissão da nota fiscal. Marmeleiro, 30 de julho de 2020.

Jaime Dardi Gomes da Rosa, Prefeito

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 103/2020 (Vinculado ao Chamamento Público nº 006/2019 - PNM e Inexigibilidade nº 028/2020)

CONTRATADA: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO CONTRATADA: ITAU UNIBANCO S.A. OBJETO: A contratação de instituições financeiras para prestação de serviço de arrecadação de tributos, demais receitas públicas do município, por meio de guias emitidas pelo setor respons., do município de marmeleiro, e respectiva prestação de contas, por meio eletrônico, dos valores arrecadados, com extensão da prestação de serviços de arrecadação a todos os pontos de atendimento do banco, inclusive por intermédio de terceiros contratados.

VALOR TOTAL: de R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais); PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O objeto do presente Contrato terá prazo de vigência de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, ou seja, até 13 de julho de 2021. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de julho de 2020. FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná. Marmeleiro, 14 de julho de 2020.

Jaime Dardi Gomes da Rosa, Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 173/2019 (Tomada de Preços nº 004/2019)

CONTRATADA: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO CONTRATADA: AMG GENHARA EIRELI OBJETO: Tem por objeto o presente Termo Aditivo, a supressão contratual de valor. VALOR TOTAL SUPRIMIDO: o valor total de R\$ 6.462,20 (seis mil quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte centavos). Diante da alteração, o valor contratual total passa de R\$ 311.699,43 (trezentos e onze mil seiscentos e noventa e nove reais e quatrocentos e três centavos) para R\$ 305.237,23 (trezentos e cinco mil duzentos e trinta e sete reais e vinte e três centavos). DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 29 de julho de 2020. FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná. Marmeleiro, 29 de julho de 2020.

Jaime Dardi Gomes da Rosa, Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE BEM IMÓVEL PÚBLICO Nº 159/2015 (Concorrência nº 003/2015)

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO CONCESSIONÁRIA: OVER DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA OBJETO: Aditivo de prazo de vigência contratual. PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: pelo período de 05 (cinco) anos, a contar do vencimento do instrum. contratual (03/08/2020), ou seja, até 03 de agosto de 2025. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 30 de julho de 2020. FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná. Marmeleiro, 30 de julho de 2020.

Jaime Dardi Gomes da Rosa, Prefeito

Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 055/2020

1 - Extrato de Contrato 013/2020 - Objeto: Aquisição de material de copa e cozinha para uso na Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos - PR. CONTRATADA: GUERRO & PAGNUSIAT LTDA, sob CNPJ 09.461.639/0001-49. VALOR - Será de R\$ 717,77 (Setecentos e dezesseis reais e setenta e sete centavos). 2 - Extrato de Contrato 014/2020 - Objeto: Aquisição de Material de Higiene e Limpeza para uso na Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos/PR. CONTRATADA: GUERRO & PAGNUSIAT LTDA, sob CNPJ 09.461.639/0001-49. Será de R\$ 1.790,11 (um mil, setecentos e noventa reais e onze centavos). OBS: Estes Documentos estão disponíveis na íntegra no Diário Oficial Eletrônico e no site www.cmdv.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2020

Objeto: Registro de Preços objetivando a futura e eventual aquisição de equipamentos médicos hospitalares para utilização da Secretaria Municipal de Saúde com orçamentos do Ministério da Saúde. Início da Sessão Pública: Dia: 13 de agosto de 2020, Hora: às 8 horas - Horário de Brasília. Valor: R\$ 392.330,50 (trezentos e noventa e dois mil, trezentos e trinta reais e cinquenta centavos). O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site www.doisvizinhos.pr.gov.br/serviciolicitacoes e no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848. Dois Vizinhos, 30 de julho de 2020.

Raul Camilo Isotton, Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2020

OBJETO: Registro de Preços objetivando a futura e eventual contratação de empresa localizada no Município de Dois Vizinhos, que disponha de balança rodoviária para prestar serviço de pesagem de cargas em geral. Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer da Senhor Pregoeira constante da ata do Pregão Eletrônico nº 099/2020 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO referido procedimento licitatório, declarando-o DESERTO. Dois Vizinhos, 30 de julho de 2020.

Raul Camilo Isotton, Prefeito

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO Extrato de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios e Termos Aditivos nº 119/2020.

Contrato de Concessão nº 133/2020 - Eduardo H. Zuffo Distribuidora de Bebidas e Alimentos - ME - CNPJ nº 37.609.208/0001-12. Contrato nº 132/2020 - Itamar Luis Guimarães & CIA LTDA - EPP - CNPJ nº 05.686.030/0001-17. Ata de Registro de Preços nº 219/2020 - Posto Canal Batel LTDA - CNPJ nº

10.913.810/0001-09. OBS: Estes Documentos estão disponíveis na íntegra no Diário Oficial Eletrônico - site www.doisvizinhos.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/2019 para aquisição de materiais de consumo para o Município de São Jorge D'Oeste - Paraná. CNPJ nº 09.113.000/01-03. Contratada: MARA MARIA BASSOGGIO & CIA LTDA - CNPJ nº 75.995.743/0001-61. Objeto: Para o presente termo aditivo, a contar da data da assinatura, o Contrato nº 113/2019, firmado entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ e a empresa MARA MARIA BASSOGGIO & CIA LTDA, referente a REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SUPRIMENTO DE TI, para o Município de São Jorge D'Oeste - Paraná, com o objetivo de atender as demandas de SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PR.

Para o presente termo aditivo, a contar da data da assinatura, o Contrato nº 113/2019, firmado entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ e a empresa MARA MARIA BASSOGGIO & CIA LTDA, referente a REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SUPRIMENTO DE TI, para o Município de São Jorge D'Oeste - Paraná, com o objetivo de atender as demandas de SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PR.

EXTRATO DE TERMO RESCISÃO

TERMO RESCISÃO AO CONTRATO Nº 113/2019 para aquisição de materiais de consumo para o Município de São Jorge D'Oeste - Paraná. CNPJ nº 09.113.000/01-03. Contratada: MARA MARIA BASSOGGIO & CIA LTDA - CNPJ nº 75.995.743/0001-61. Objeto: Para o presente termo rescisório, a contar da data da assinatura, o Contrato nº 113/2019, firmado entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ e a empresa MARA MARIA BASSOGGIO & CIA LTDA, referente a REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SUPRIMENTO DE TI, para o Município de São Jorge D'Oeste - Paraná, com o objetivo de atender as demandas de SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PR.

EXTRATO DE TERMO RESCISÃO

TERMO RESCISÃO AO CONTRATO Nº 113/2019 para aquisição de materiais de consumo para o Município de São Jorge D'Oeste - Paraná. CNPJ nº 09.113.000/01-03. Contratada: MARA MARIA BASSOGGIO & CIA LTDA - CNPJ nº 75.995.743/0001-61. Objeto: Para o presente termo rescisório, a contar da data da assinatura, o Contrato nº 113/2019, firmado entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ e a empresa MARA MARIA BASSOGGIO & CIA LTDA, referente a REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SUPRIMENTO DE TI, para o Município de São Jorge D'Oeste - Paraná, com o objetivo de atender as demandas de SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PR.

EXTRATOS PARA FMS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 37/2020 Processo dispensa nº 19/2020. Contratada: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ nº 09.113.000/01-03. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SUPRIMENTO DE TI, para o Município de São Jorge D'Oeste - Paraná, com o objetivo de atender as demandas de SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PR.

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2020, que tem como OBJETO REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, COMPUTADORES, IMPRESSORAS, TONERS PARA IMPRESSORAS, BATERIAS E PILHAS PARA FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93, o Pregoeiro torna público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor das empresas vencedoras abaixo relacionadas:

Table with 3 columns: Fornecedor, Loteriação, Valor Total R\$. Rows include BELINKI & SOUZA, ISMAEL HENZ, ITANAR LUIS GUIMARAES & CIA LTDA, LIBERTY PRO IND E COM DE EQUIP DE INFORMATICA, LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI, JUV COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI.

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados. São Jorge D'Oeste-Paraná, 28 de julho de 2020.

Diogo de Oliveira, Pregoeiro

Portaria nº 1825/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 048/2020 - MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, COMPUTADORES, IMPRESSORAS, TONERS PARA IMPRESSORAS, BATERIAS E PILHAS PARA FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório epígrafe, sendo vencedoras as abaixo relacionadas:

Table with 3 columns: Fornecedor, Loteriação, Valor Total R\$. Rows include BELINKI & SOUZA, ISMAEL HENZ, ITANAR LUIS GUIMARAES & CIA LTDA, LIBERTY PRO IND E COM DE EQUIP DE INFORMATICA, LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI, JUV COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI.

Ficam as empresas vencedoras acima descritas, convocadas para assinatura das atas de registro de preços, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação. São Jorge D'Oeste - Paraná, 30/07/2020.

GILMAR PAIXÃO - PREFEITO

Município de Enéas Marques

DECRETO Nº 1451/2020

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Enéas Marques para o exercício de 2020 e efetua alterações nos Anexos da LDO para o exercício 2020 e da outras providências. MAIKON ANDRE PARZIANELLO, Prefeito Municipal de Enéas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal 1154/2019 LOA de 13 de novembro de 2019.

DECRETA: Art. 1º - Abre no Orçamento Anual do Município de Enéas Marques, para o exercício de 2020, um CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) com a seguinte classificação orçamentária:

Table with 4 columns: Lote, Tipo, Ref, Valor. Rows include 1, Suplementar, 318, 30.000,00.

Art. 2º Fica alterados os anexos da despesa da LDO para o exercício de 2020. Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HILÁRIO MICHELS G. NETO DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENÉAS MARQUES/PR, em 30 de julho de 2020. MAIKON ANDRE PARZIANELLO, Prefeito Municipal

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

STG FRONTEIRA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA torna público que recebeu do IAP, a Renovação da Licença de Operação para AS ATIVIDADES DE COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTORES, DE LUBRIFICANTES E DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIÊNCIA instalada NA AVENIDA RAMALHO PIVA, N 500, BAIRRO ENTRE RIOS, CEP 85.710-000, COM VENCIMENTO PARA 25/01/2021.